

# **ESTADO DE ALAGOAS** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

## GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO

Palácio Tavares Bastos

Praça D. Pedro II, s/n - Centro - Maceió - Alagoas - CEP 57020-900

REQUERENTE:		DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO	
MÊS DE REFERÊNCIA:		MAIO DE 2025 - COMPLEMENTAR	
		DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS	
ITE M		DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
1		rificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou ceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	R\$ 5.000,00
2	Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu gabinete, compreendendo passagens, locação ou fretamento de aeronaves, locação ou fretamento de veículos automotores, locação ou fretamento de embarcações, serviços de taxi, Uber, ou similar pedágio ou estacionamento, hospedagem, alimentação e locação de meios de transporte com ou sem condutor.		
	TOTAL		R\$ 13.000
	-		<u>- 62,95</u>

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 627 de 10 de dezembro de 2019.

Maceió, 20 de MAIO de 2025

#### **Deputado Estadual**

José Francisco Cerqueira Tenório

Documento assinado digitalmente

GOVADY DANIEL SILVA PONTES Data: 20/05/2025 11:45:04-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

> **Daniel Silva Pontes** Delegatário



# **ESTADO DE ALAGOAS** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

### GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO

#### Palácio Tavares Bastos

Praça D. Pedro II, s/n - Centro - Maceió - Alagoas - CEP 57020-900

	QUERENTE: DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO		
	S DE FERÊNCIA: MAIO DE 2025.		
		DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS	
		DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
1		lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	R\$3.078,00
2	Estado, quando	parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta nentar assim exigir.	
- 3	em mídia onli	empresa especializada para produção, exibição e disseminação de conteúdo ne e off-line para divulgação da atividade parlamentar, vedado o uso em ropaganda eleitoral.	
5		ara fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, aboração, de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos	
7	INTERNET		R\$ 137,49
8	TELEFONE		R\$ 800,13
	TOTAL		R\$ 26.212,95

## DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram O no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 627 de 10 de dezembro de 2019.

Maceió, 19 de MAIO

de 2025.

**Deputado Estadual** 

José Francisco Cerqueira Tenório

Delegatário **Daniel Silva Pontes** 

Documento assinado digitalmente DANIEL SILVA PONTES

Data: 19/05/2025 17:01:08-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br